



CBH VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande Instituído pelo

Decreto Presidencial de 03.12. 2003

Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e pelo

Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais.

PARECER TÉCNICO - CTC

A **Câmara Técnica Consultiva – CTC**, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – CBHVG, usando da prerrogativa prevista no artigo 34º, inciso III, do Regimento Interno,

Considerando o encaminhamento ao CBH do rio Verde Grande para análise e deliberação, do Processo de Outorga Grande Porte, nº 43256/2020, requerida pela Mineração Riacho dos Machados Ltda,

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando a alínea d, do inciso VII, do Art. 2º, da Deliberação Normativa CERH - MG nº 07, de 4 Novembro de 2002, que prevê que empreendimento de grande porte e potencial poluidor deve ser levado a apreciação do Comitê de Bacia Hidrográfica, correspondente à Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, pertencente à bacia do rio Verde Grande;

Considerando o Parecer técnico emitido pela URGA/NM, favorável ao deferimento,

A CTC recomenda:

1. O Plenário do CBH do rio Verde Grande a aprovação do Processo de Outorga nº43256/2020, requerendo autorização para captação em barramento em curso d'água, com regularização de vazão, com área inundada maior que 5ha.

Montes Claros (MG), 30 de abril de 2024.

Laila Tupinambá Mota

Coordenadora da CTC

Secretária do CBH Verde Grande